

DESPACHO

À Ilustríssima Senhora
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Presidente da Comissão de Contratação

Presentes as informações necessárias para início do procedimento licitatório, conforme a Constituição Federal, que dispõe em seu artigo 37, inciso XXI, e artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, e estando os autos sanados até a presente fase, confirmo as informações orçamentárias e financeiras prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, **AUTORIZO** a realização do procedimento SRP-Sistema de Registro de Preços.

Manacapuru/AM, 13 de novembro de 2024.



Betanael da Silva D'Ángelo
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM